



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguatá Paulista

Protocolo Data/Hora
13.779 01/02/2012 16:21:08
Responsável: Luciano

PARECER Nº 002/2012

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0002-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.778/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0002/2012, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa promover adequações nos Anexos da Lei Municipal nº 2.778, de 12 de julho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012).

As adequações tratam-se única e exclusivamente de atualizações dos valores constantes dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012), nos termos das Emendas Aditivas à Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária Anual 2012).

Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012).

As emendas aditivas são as de números 10, 11, 12 e 14, e foram aprovadas com a Lei Orçamentária Anual 2012.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0002-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de fevereiro de 2012.

RAFAEL DE CASTRO
Relator